

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 573/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL – VOL. II – DE “D” A “I”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com sede na Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva, SP 147, KM 46,2, Loteamento Nações Unidas, no Município de Itapira - SP, CEP 13.974-908, Fone (19) 3863-9843, (19) 3843-9500 e-mail alessandra.moraes@cristalia.com.br, adriano@cristalia.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0022-86, Inscrição Estadual n.º 374.076.430.117, neste ato representado por seu procurador Sr. Adriano Gomes dos Santos, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-68 e portador da Carteira de Identidade nº M-***.**9, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 32 do município de **Igarapé/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejado para o município de **Poços de Caldas /MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO SOLICITADO	QUANTITATIVO AUTORIZADO
32	FENTANILA 0,05MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML	507	507

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas /MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 19 de novembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: VANUSA DE SOUZA DAMASCENA e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icisnep.1doc.com.br/verificacao/DE6B-E108-661F-539F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE6B-E108-661F-539F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 19/11/2025 13:44:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 19/11/2025 15:49:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/DE6B-E108-661F-539F>